



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.080/2019

Designa representante para acompanhar os processos de compras e licitações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes de cada Secretaria para acompanhar os processos de compras e licitações, de suas respectivas Secretarias, a saber:

Secretaria Municipal de Finanças

Renata Carvalho da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

João Batista Bragança de Souza

Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

Rhamon de Oliveira Valli

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Sariana Pereira Andriêta

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Gesiane Campos da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Aline da Silva Soares

Art. 2º - Os servidores acima designados deverão acompanhar, zelar pela celeridade e eficiência no andamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.784/2017.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, junho de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração